



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TOCANTINS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

REITOR

Francisco Nairton do Nascimento

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE*

Roberto Lima Sales

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Edileuza Ferreira de França

Este documento foi produzido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, com o objetivo de publicar e divulgar os atos oficiais desta Administração.

Portaria nº 032/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 10 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL, PRÓ-TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 224/2009/REITORIA, de 09 de Outubro de 2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Instrução Normativa nº 04/2009/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2009, resolve:

I – Dispensar o servidor **JOÃO MARCELO DOS SANTOS SILVA**, Mat. SIAPE nº 1584032, da função de Coordenador de Administração e Finanças, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Paraíso.

II – Nomear o servidor **JOÃO MARCELO DOS SANTOS SILVA**, Mat. SIAPE nº 1584032, para exercer o cargo de Gerente de Administração, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Paraíso.

III – Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Roberto Lima Sales
Diretor Geral Pro Tempore

Portaria nº 033/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 17 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL, PRÓ-TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 224/2009/REITORIA, de 09 de Outubro de 2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Instrução Normativa nº 04/2009/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2009, resolve:

I - Conceder Adicional de Insalubridade na base de 20% sobre o vencimento básico à servidora **Karine Beraldo Magalhães**, matrícula SIAPE nº 2597239, por desempenhar atividades nos Laboratórios de Saneamento e Bioquímica do IFTO - Campus Paraíso, de acordo com o laudo pericial que consta no processo nº 23146.000624/2008-05.

II– Esta portaria entra vigor a partir desta data.

Roberto Lima Sales
Diretor Geral Pro Tempore

Portaria nº 034/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 17 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL, PRÓ-TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 224/2009/REITORIA, de 09 de Outubro de 2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Instrução Normativa nº 04/2009/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2009, resolve:

I - Conceder Adicional de Insalubridade na base de 20% sobre o vencimento básico à servidora **Samira Tenório Cavalcante Costa**, matrícula SIAPE nº 2583956, por desempenhar atividades nos Laboratórios de Saneamento e Bioquímica do IFTO - Campus Paraíso, de acordo com o laudo pericial que consta no processo nº 23146.000624/2008-05.

II- Esta portaria entra vigor a partir desta data.

Roberto Lima Sales
Diretor Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 035/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 18 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL, PRÓ-TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 224/2009/REITORIA, de 09 de Outubro de 2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Instrução Normativa nº 04/2009/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2009, resolve:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **FLORISVALDO GAMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1583138, da função de Coordenador de Cursos Superiores, código FG-01, do IFTO – Campus Paraíso.

II – Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Roberto Lima Sales
Diretor Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 036/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 18 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL, PRÓ-TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 224/2009/REITORIA, de 09 de Outubro de 2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Instrução Normativa nº 04/2009/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2009, resolve:

I – Dispensar, a pedido, a servidora **HOSANA MARIA RIBEIRO REIS**, matrícula SIAPE nº 1645552, da função de Coordenadora Técnica Pedagógica, código FG-02, do IFTO – Campus Paraíso.

II – Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Roberto Lima Sales
Diretor Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 037/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 20 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL, PRÓ-TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 224/2009/REITORIA, de 09 de Outubro de 2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Instrução Normativa nº 04/2009/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2009, resolve:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **SÉRGIO LUIS MELO VIROLI**, Mat. SIAPE nº 1669964, da função de Coordenador de Cursos Técnicos de Nível Médio, código FG-01, do IFTO - Campus Paraíso.

II – Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Roberto Lima Sales
Diretor Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 038/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 25 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL, PRÓ-TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 224/2009/REITORIA, de 09 de Outubro de 2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Instrução Normativa nº 04/2009/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2009, resolve:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **FERNANDO MORAIS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2583766, da função de Gerente de Ensino, código CD-04, do IFTO - Campus Paraíso.

II – Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Roberto Lima Sales
Diretor Geral *Pro Tempore*

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 033/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 17 de maio de 2010, onde lê: “Esta portaria entra em vigor a partir desta data”; leia-se: “Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 27/04/2010.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 034/2010/IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, de 17 de maio de 2010, onde lê: “Esta portaria entra em vigor a partir desta data”; leia-se: “Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 27/04/2010.